

DESPACHO Nº 588

Em, de 20 de julho de 2015

Processo nº 1.00.000.010378/2015-51. Apresentação. LAURO ANTONIO CUNHA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 14158, removido da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos da Portaria SG/MPU nº 150, de 6 de julho de 2015, DOU de 7 de julho de 2015. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação imediata do servidor.

DESPACHO Nº 592

Em, de 21 de julho de 2015

Processo nº 1.00.000.010377/2015-14. Apresentação. VALERIA DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3153, removida da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Geral do Trabalho, nos termos da Portaria SG/MPU nº 150, de 6 de julho de 2015, DOU de 7 de julho de 2015. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação imediata da servidora.

DESPACHO Nº 602

Em, de 30 de julho de 2015

Processo nº 1.00.000.04734/2015-05. Lotação Provisória. CAMILA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Patos/PB. Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 080005197.2015.4.05.8205, AUTORIZO a lotação provisória da interessada na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

HUGO SOUTO KALIL
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 72, de 08 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERILANE MARTINS CAIXETA, matrícula nº 70032-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HBL Carimbos e Placas Indústria E Comércio Ltda.

Contrato: 13/2015

Objeto: Fornecimento de adesivos autocolantes em vinil e de carimbos automáticos, borrachas e refis para carimbos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 70046-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27, de 24 de março de 2015, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 73, de 08 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERILANE MARTINS CAIXETA, matrícula nº 70032-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Domus Comércio e Serviços de Conservação Ltda.

Contrato: 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização das dependências da ESMPU e PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 70046-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2015, publicada no BS/MPU nº 01, de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 74, de 08 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 70046-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: DR Conservação e Limpeza Ltda ME.

Contrato: 07/2015

Objeto: Prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ERILANE MARTINS CAIXETA, matrícula nº 70032-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BS/MPU nº 01, de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 75, de 14 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização formada pelos seguintes servidores BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula 17.816, GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula 2.476, NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 21.080, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Coperson Áudio e Vídeo Eireli EPP.

Contrato: 21/2015.

Objeto: Fornecimento e instalação de projetor multimídia móvel.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da comissão acima referida, as funções serão exercidas pelos servidores LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 24.246, MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 4.090, MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14.169.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 78, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 70046-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Real JG Serviços Gerais Ltda

Contrato: 17/2014

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação no edifício-sede da ESMPU e PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ERILANE MARTINS CAIXETA, matrícula nº 70032-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 62, de 21 de julho de 2014, publicada no BS/MPU nº 07, de julho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 79, de 17 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590-7, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Eireli.

Contrato: 22/2015

Objeto: Fornecimento de café.